



DECRETO Nº 060/2023

DESDOBRA CÓDIGOS DE RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 566.877,56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente, e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.235/2022 – Lei Orçamentária Anual LOA, e a autorização específica definida no artigo 7º, inciso II, na criação de novos códigos de recurso vinculados por decreto executivo, e autorizando também a transferir recursos, desde que os desdobramentos sejam vinculados ao mesmo elemento de despesa e projeto/atividade ou operações especiais, sem observância de limite;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novos códigos de recursos vinculados em desdobramentos vinculados ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.235/2022 de 28 de Dezembro de 2022.

04

0401 10 301 0107 1127

0401 10 301 0107 1127 44905200000000 1601 Equip. Material Permanente

Valor Total R\$ 246.201,00

SECRET. DE SAÚDE

Equip. e Material Permanente

04

0401 10 302 0115 1125

0401 10 302 0115 1125 44905200000000 1601 Equip. Material Permanente

Valor Total R\$ 300.000,00

SECRET. DE SAÚDE

Equip. e Material Permanente

10

1003 08 243 0027 2066

1003 08 243 0027 2066 33903900000000 1669 Outros Serv. Terceiros PJ.

Valor Total R\$ 2.000,00

SECRET. DE ASSISTÊNCIA

Manut. Cons. Criança e Adol.



10

SECRET. DE ASSISTÊNCIA

1003 08 243 0027 2066

Manut. Cons. Criança e Adol.

1003 08 243 0027 2066 33903000000000 1669 Material de Consumo

Valor Total R\$ 1.000,00

10

SECRET. DE ASSISTÊNCIA

1001 08 122 0119 2134

Manut. Conselho Assistência

1001 08 122 0119 2134 33903900000000 1660 Outros Serv. Terceiros PJ.

Valor Total R\$ 8.000,00

10

SECRET. DE ASSISTÊNCIA

1001 08 244 0119 1140

Manut. Conselho Assistência

1001 08 244 0119 1140 33903900000000 1700 Outros Serv. Terceiros PJ.

Valor Total R\$ 9.676,56

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura dos desdobramentos de recursos vinculados ao mesmo elemento de despesa de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro:

- a) Recurso 1660, antigo 1064, no valor de R\$ 5.000,00;
- b) Recurso 1660, antigo 1119, no valor de R\$ 3.000,00;
- c) Recurso 1700, antigo 1183, no valor de R\$ 9.676,56;
- d) Recurso 1601, antigo 4500, no valor de R\$ 546.201,00;
- e) Recurso 1669, antigo 1051, no valor de R\$ 3.000,00.

Total: R\$ 566.877,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 29 de maio de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se